

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões - GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 990/2023
Processo nº 202400006010205

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ORGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Leopoldo de Bulhões - GO		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.067.305/0001-83	
ENDEREÇO: Rua Beira Rio Residencial Nobre, Qd 05, Lote 18			
CIDADE: Leopoldo de Bulhões - GO	CEP: 75190-000	TELEFONE FIXO:	CELULAR: (62) 99622-6870
NOME DO RESPONSÁVEL: João Alecio Mendes			CPF: 970.891.411-87
ENDEREÇO: Rua Beira Rio Residencial Nobre, Qd 05, Lote 18			CEP: 75190-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: conveniosleopoldodebulhoes2021@gmail.com / joaoaleciomendes11@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 71.095-2 Operação: 006	AGÊNCIA: 4305
--------------------------------	-----------------------------	---------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de equipamentos e ar condicionados para atender às Escolas Municipais no município de Leopoldo de Bulhões - GO	
4-1- GRUPO DE DESPESA Investimento	

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos e ar condicionados 30.000 BTU/h para atender às Escolas Municipais no município de Leopoldo de Bulhões - GO

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de IRL Leopoldo de Bulhões – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima

Emenda nº 990/2023

Processo nº 202400006010205

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO	TÉRMINO
APOÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APOÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A principal meta é proporcionar um ambiente escolar mais confortável e adequado para alunos, professores e demais profissionais da educação. Com a instalação dos ares condicionados, busca-se melhorar as condições térmicas das salas de aula, garantindo um ambiente propício para o aprendizado ao longo de todo o ano letivo. Ademais, a aquisição desses equipamentos contribuirá para promover um ambiente de ensino mais saudável e produtivo, colaborando para o bem-estar e o desempenho acadêmico dos estudantes.

8 - JUSTIFICATIVA

A aquisição de ares condicionados é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizado mais confortável e adequado, tanto para alunos quanto para professores e demais profissionais da educação. As altas temperaturas afetam negativamente o desempenho dos estudantes e podem prejudicar a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos. Com a climatização das salas de aula, buscamos melhorar as condições de ensino e criar um ambiente propício ao aprendizado.

11 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
1	Ares condicionas 30.000	15	R\$ 82.356,50
TOTAL:			R\$ 82.356,50

12 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

13 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 80.000,00	R\$ 2.356,50	R\$ 82.356,50

14 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)



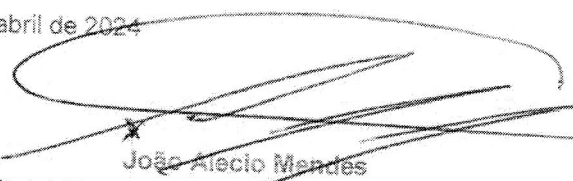
PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de 1Bleopoldo de Bulhões – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Bia de Lima
Emenda nº 990/2023
Processo nº 202400006010205

15 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 2.356,50 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

16 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

1Bleopoldo de Bulhões - GO, 12 de abril de 2024


João Alecio Mendes
Prefeito(a) Municipal de 1Bleopoldo de Bulhões - GO

17 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 23 de abril de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

